

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: Contratação de instrutor para ministrar Palestra Programa "Fazenda vai à Escola"	
Unidade requisitante	Centro de Educação Fiscal
Responsável pela demanda	Neide Aparecida da Silva
Justificativa	A disseminação da Educação Fiscal é essencial para a construção de uma sociedade mais consciente e participativa, capaz de exigir seus direitos e deveres em relação aos tributos e à gestão pública. Sensibilizar estudantes e professores sobre a importância da arrecadação de tributos e a sua relação com a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população é o objetivo do Centro de Educação Fiscal – CEF. O instrutor desempenhará um papel importante nessa sensibilização, fornecendo conhecimentos práticos e orientações que facilitarão o desenvolvimento do espírito crítico no acompanhamento da aplicação dos recursos públicos.
Estimativa preliminar do valor da contratação	A estimativa preliminar do valor total da contratação é de R\$ 5.213,52, composto por 18 turmas de 2 horas cada uma, totalizando 36 horas/aula. O valor da hora/aula é R\$ 144,82.
Data pretendida para a conclusão da contratação*	01/10/2024
Quantidade	18 turmas
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato	O prazo para execução do contrato é da data da emissão do empenho até 31/12/2024, conforme cronograma a definir.
Opção legal	- Contratação direta por dispensa de licitação fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei federal 14.133/21 e Decreto 68.304/24. - Decreto 55.806/10
Grau de prioridade da contratação	Alto.
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não há

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTORIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de pessoa física para a prestação de 36 horas-aula de serviços de instrutoria para palestra CEF0052 - Programa "Fazenda vai à Escola" a ser executado no período compreendido da data da emissão do empenho até 31/12/2024, conforme termos, condições e cronograma anexos a este TdR.

1.2. O prazo de vigência do contrato é da data da emissão do empenho até 31/12/2024, não sendo admitida a sua prorrogação.

1.3. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de serviços de instrutoria para a palestra CEF0052 - Programa "Fazenda vai à Escola" se fundamenta na necessidade de promover e fortalecer a Educação Fiscal junto aos alunos e corpo docente, promovendo uma compreensão mais ampla sobre a importância dos tributos e da gestão dos recursos públicos. A instrutoria possibilitará a condução eficaz da palestra, garantindo a transmissão de conteúdos relevantes de forma didática e envolvente.

2.2. Investir na contratação de um instrutor especializado é essencial para garantir a eficácia da transmissão dos conteúdos sobre Educação Fiscal aos alunos, professores e sociedade em geral. Um instrutor qualificado pode adaptar o material e o conteúdo de forma adequada ao público-alvo, tornando a palestra mais atrativa e facilitando a compreensão dos temas abordados. Isso contribui para o alcance dos objetivos educacionais do programa.

2.3. Esta contratação faz-se necessária para atender à solicitação das Escolas Estaduais de Araçatuba, apresentando temas sobre Educação Fiscal, uma vez que o instrutor desempenhará um papel importante na sensibilização de estudantes e professores, fornecendo conhecimentos que facilitarão o desenvolvimento de cidadãos responsáveis, conscientes e engajados na construção de uma sociedade mais justa.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A contratação pretendida deverá abarcar o conteúdo programático exposto abaixo:

Organização do Estado, Gasto Público e Controle Social:

- Direitos e Deveres do Cidadão
- Sistema Tributário Nacional
- Função Social dos Tributos
- Competência tributária
- Nota Fiscal
- Patrimônio Público

- Serviços Públicos
- PPA; LDO; LOA e LRF
- O exercício do controle social

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O contratado deve contar com conhecimentos e habilidades específicas para entregar o objeto em tela, a saber:

4.1.2. Notório saber relacionado ao conteúdo programático do Programa Fazenda Vai à Escola;

4.1.3. Experiência didática relacionada ao tema;

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. O prazo de execução dos serviços é até 31/12/2024, com início a partir da data da emissão do empenho

5.1.2. O serviço de instrutoria será prestado na modalidade presencial

5.1.3. Cronograma de realização dos serviços:

Turma 29 - ESCOLA ESTADUAL ARY BOCUHY

08/08/2024 07:15-08:- Sergio Kazuo Nishiyama

08/08/2024 08:15-09:15 - Wilson Roberto Chacon

Turma 30 -ESCOLA ESTADUAL ARY BOCUHY

08/08/2024 09:30-10:30 - Sergio Kazuo Nishiyama

08/08/2024 10:30-11:30 - Wilson Roberto Chacon

Turma 31 - ESCOLA ESTADUAL ARY BOCUHY

15/08/2024 07:15-08:15 - Sergio Kazuo Nishiyama

15/08/2024 08:15-09:15 - Wilson Roberto Chacon

Turma 32 - ESCOLA ESTADUAL ARY BOCUHY

15/08/2024 17:00-18:00 - Ivana Angélica Mazzini Silva

15/08/2024 18:00-19:00 - Isis Magali Candido

Turma 33 - ESCOLA ESTADUAL MARIA APARECIDA BALTHAZAR POÇO

20/08/2024 10:00-11:00 - Cibelle Ledesma Salla

20/08/2024 11:00-12:00 - Patricia Rosana Ferraz Teixeira

Turma 34 - ESCOLA ESTADUAL MARIA APARECIDA BALTHAZAR POÇO

20/08/2024 13:30-14:30 - Ivana Angélica Mazzini Silva

20/08/2024 14:30-15:30 - Isis Magali Candido

Turma 35 - ESCOLA ESTADUAL MARIA APARECIDA BALTHAZAR POÇO

21/08/2024 10:00-11:00 - Antônio Carlos Zampieri

21/08/2024 11:00-12:00 - Marineide Vieira

Turma 36 - ESCOLA ESTADUAL MARIA APARECIDA BALTHAZAR POÇO

21/08/2024 13:30-14:30 - Cibelle Ledesma Salla

21/08/2024 14:30-15:30 - Patricia Rosana Ferraz Teixeira

Turma 37 - ESCOLA ESTADUAL ARY BOCUHY

22/08/2024 17:00-18:00 - Ivana Angélica Mazzini Silva

22/08/2024 18:00-19:00 - Isis Magali Candido

Turma 38 - ESCOLA ESTADUAL MARIA APARECIDA BALTHAZAR POÇO

23/08/2024 10:00-11:00 - Sergio Kazuo Nishiyama

23/08/2024 11:00-12:00 - Wilson Roberto Chacon

Turma 39 - ESCOLA ESTADUAL MARIA APARECIDA BALTHAZAR POÇO

23/08/2024 13:30-14:30 - Ivana Angélica Mazzini Silva

23/08/2024 14:30-15:30 - Isis Magali Candido

Turma 40 - ESCOLA ESTADUAL EZEQUIEL BARBOSA

03/09/2024 07:30-08:30 - Antônio Carlos Zampieri

03/09/2024 08:30-09:30 - Marineide Vieira

Turma 41 - ESCOLA ESTADUAL EZEQUIEL BARBOSA

09/09/2024 17:00-18:00 - Cibelle Ledesma Salla

09/09/2024 18:00-19:00 - Patricia Rosana Ferraz Teixeira

Turma 42 - ESCOLA ESTADUAL EZEQUIEL BARBOSA

10/09/2024 07:30-08:30 - Antônio Carlos Zampieri

10/09/2024 08:30-09:30 - Marineide Vieira

Turma 43 - ESCOLA ESTADUAL EZEQUIEL BARBOSA

10/09/2024 17:00-18:00 - Ivana Angélica Mazzini Silva

10/09/2024 18:00-19:00 - Isis Magali Candido

Turma 44 - ESCOLA ESTADUAL EZEQUIEL BARBOSA

17/09/2024 07:30-08:30 - Antônio Carlos Zampieri

17/09/2024 08:30-09:30 - Marineide Vieira

Turma 45 - ESCOLA ESTADUAL EZEQUIEL BARBOSA

24/09/2024 07:30-08:30 - Antônio Carlos Zampieri

24/09/2024 08:30-09:30 - Marineide Vieira

Turma 46 - ESCOLA ESTADUAL EZEQUIEL BARBOSA

01/10/2024 07:30-08:30 - Cibelle Ledesma Salla

01/10/2024 08:30-09:30 - Patricia Rosana Ferraz Teixeira

5.2. O serviço de instrutoria será prestado de forma presencial nas instituições descritas no cronograma.

5.3. O serviço de instrutoria será prestado nos horários indicados no cronograma de realização do curso.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente e até o limite do prazo máximo de execução, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.4.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.4.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base no indicador estabelecido, sempre que o contratado deixar de executar o serviço ou executá-lo em quantidade inferior ao avençado.

7.2. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará o seguinte critério:

7.2.1. Carga horária efetivamente executada, comprovada em lista de presença, relatório de execução e/ou ateste do gestor.

7.3 Caberá retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o contratado deixou de executar as atividades contratadas.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

8.2 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor bruto dos serviços é de R\$ 5.213,52.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 200105;

Fonte de Recursos: 150010001;

Programa de Trabalho

EDUCAÇÃO FISCAL: 04128203044990000

Elemento de Despesa: 339036

11. RESPONSÁVEIS

Elaboração TdR: Gestor do Contrato

*Gestor do Contrato: Neide Aparecida da Silva

**Fiscal do Contrato: Neide Aparecida da Silva

*servidor responsável por acompanhar todas as etapas da execução contratual

**servidor responsável por auxiliar o gestor no acompanhamento da execução e fiscalização dos aspectos técnicos do contrato. Gestor e fiscal podem ser o mesmo servidor.

**DADOS PESSOAIS**

Nome do Instrutor	Marineide Vieira				
Data de Nascimento			CPF		
RG			Órgão	SSP-SP	Emissão 28/07/2016
Nome da Mãe	Cilene Lourdes Borghi Vieira				

DADOS RESIDENCIAIS

Logradouro	Rua Aclimação				
Número			Complemento		
Bairro			Cidade		
Estado	SP		CEP		

DADOS PARA CONTATO

E-mail	mvzanchetto@fazenda.sp.gov.br				
Área	CRA-08				
Telefone Comercial	(18) 3607-3676		Telefone Celular	(18) 98167-5973	

DADOS BANCÁRIOS

PASEP			Banco		
Agência			Conta Corrente		

FACILITAÇÃO

Tipo de Facilitação	Instrutor				
----------------------------	-----------	--	--	--	--

**CURSO**

Código	CEFe0052
Evento	Palestra Programa "Fazenda vai à Escola" - DRT-09 -Escolas Estaduais - Parte 1
Clique aqui para acessar a ementário de cursos para mais detalhes: Link	

CRONOGRAMA

Carga Horaria		2,0	
Turma		29	
Data	Hora	Sala/Local	Facilitador
08/08/2024	07:15-08:15	E.E ARY BOCUHY	Sergio Kazuo Nishiyama
08/08/2024	08:15-09:15	E.E ARY BOCUHY	Wilson Roberto Chacon
Turma		30	
Data	Hora	Sala/Local	Facilitador
08/08/2024	09:30-10:30	E.E ARY BOCUHY	Sergio Kazuo Nishiyama
08/08/2024	10:30-11:30	E.E ARY BOCUHY	Wilson Roberto Chacon
Turma		31	
Data	Hora	Sala/Local	Facilitador
15/08/2024	07:15-08:15	E.E ARY BOCUHY	Sergio Kazuo Nishiyama
15/08/2024	08:15-09:15	E.E ARY BOCUHY	Wilson Roberto Chacon
Turma		32	
Data	Hora	Sala/Local	Facilitador
15/08/2024	17:00-18:00	E.E ARY BOCUHY	Ivana Angélica Mazzini Silva
15/08/2024	18:00-19:00	E.E ARY BOCUHY	Isis Magali Candido
Turma		33	
Data	Hora	Sala/Local	Facilitador
20/08/2024	10:00-11:00	E.E .M ^a . A. B. POÇO	Cibelle Ledesma Salla
20/08/2024	11:00-12:00	E.E .M ^a . A. B. POÇO	Patricia Rosana Ferraz Teixeira
Turma		34	
Data	Hora	Sala/Local	Facilitador
20/08/2024	13:30-14:30	E.E .M ^a . A. B. POÇO	Ivana Angélica Mazzini Silva
20/08/2024	14:30-15:30	E.E .M ^a . A. B. POÇO	Isis Magali Candido
Turma		35	
Data	Hora	Sala/Local	Facilitador
21/08/2024	10:00-11:00	E.E .M ^a . A. B. POÇO	Antônio Carlos Zampieri
21/08/2024	11:00-12:00	E.E .M ^a . A. B. POÇO	Marineide Vieira
Turma		36	

Data	Hora	Sala/Local	Facilitador
21/08/2024	13:30-14:30	E.E .M ^a . A. B. POÇO	Cibelle Ledesma Salla
21/08/2024	14:30-15:30	E.E .M ^a . A. B. POÇO	Patricia Rosana Ferraz Teixeira
Turma		37	
Data	Hora	Sala/Local	Facilitador
22/08/2024	17:00-18:00	E.E ARY BOCUHY	Ivana Angélica Mazzini Silva
22/08/2024	18:00-19:00	E.E ARY BOCUHY	Isis Magali Candido
Turma		38	
Data	Hora	Sala/Local	Facilitador
23/08/2024	10:00-11:00	E.E .M ^a . A. B. POÇO	Sergio Kazuo Nishiyama
23/08/2024	11:00-12:00	E.E .M ^a . A. B. POÇO	Wilson Roberto Chacon
Turma		39	
Data	Hora	Sala/Local	Facilitador
23/08/2024	13:30-14:30	E.E .M ^a . A. B. POÇO	Ivana Angélica Mazzini Silva
23/08/2024	14:30-15:30	E.E .M ^a . A. B. POÇO	Isis Magali Candido
Turma		40	
Data	Hora	Sala/Local	Facilitador
03/09/2024	07:30-08:30	E.E. E.BARBOSA	Antônio Carlos Zampieri
03/09/2024	08:30-09:30	E.E. E.BARBOSA	Marineide Vieira
Turma		41	
Data	Hora	Sala/Local	Facilitador
09/09/2024	17:00-18:00	E.E. E.BARBOSA	Cibelle Ledesma Salla
09/09/2024	18:00-19:00	E.E. E.BARBOSA	Patricia Rosana Ferraz Teixeira
Turma		42	
Data	Hora	Sala/Local	Facilitador
10/09/2024	07:30-08:30	E.E. E.BARBOSA	Antônio Carlos Zampieri
10/09/2024	08:30-09:30	E.E. E.BARBOSA	Marineide Vieira
Turma		43	
Data	Hora	Sala/Local	Facilitador
10/09/2024	17:00-18:00	E.E. E.BARBOSA	Ivana Angélica Mazzini Silva
10/09/2024	18:00-19:00	E.E. E.BARBOSA	Isis Magali Candido
Turma		44	
Data	Hora	Sala/Local	Facilitador
17/09/2024	07:30-08:30	E.E. E.BARBOSA	Antônio Carlos Zampieri
17/09/2024	08:30-09:30	E.E. E.BARBOSA	Marineide Vieira
Turma		45	
Data	Hora	Sala/Local	Facilitador
24/09/2024	07:30-08:30	E.E. E.BARBOSA	Antônio Carlos Zampieri
24/09/2024	08:30-09:30	E.E. E.BARBOSA	Marineide Vieira
Turma		46	
Data	Hora	Sala/Local	Facilitador

01/10/2024	07:30-08:30	E.E. E.BARBOSA	Cibelle Ledesma Salla				
01/10/2024	08:30-09:30	E.E. E.BARBOSA	Patricia Rosana Ferraz Teixeira				
PAGAMENTO							
Quantidade de Horas	5	Valor por Hora	R\$144,82				
Total a Receber	R\$724,10						
Janeiro	0	Abril	0	Julho	0	Outubro	0
Fevereiro	0	Maio	0	Agosto	1	Novembro	0
Março	0	Junho	0	Setembro	4	Dezembro	0



TERMOS E CONDIÇÕES

Das disposições gerais

Cláusula 1ª – As presentes disposições são voltadas ao facilitador contratado para desempenhar suas atividades na qualidade de prestador autônomo de serviços, sendo aplicáveis, no que couber, ao facilitador que seja servidor da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional do Estado de São Paulo e esteja atuando a serviço do órgão ou entidade a que vinculado.

Cláusula 2ª – Em sendo o facilitador um servidor da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional do Estado de São Paulo, as atividades de facilitação poderão ensejar a percepção de pontos para a promoção na respectiva carreira, na forma prevista em regulamentação própria.

Cláusula 3ª – O facilitador concorda em ser avaliado pelos demais participantes do evento e pela EGESP, bem como a ter sua atuação acompanhada por servidores da EGESP.

Cláusula 4ª – O controle de horário do facilitador e demais participantes do evento dar-se-á conforme a Portaria Fazesp nº 11/2015, havendo, em regra, uma lista de presença no início de cada período e outra ao final, com tolerância de 15 minutos para assinatura.

Cláusula 5ª – O facilitador concorda com a possibilidade de a EGESP, mediante prévio aviso, modificar ou cancelar o evento em virtude de razões orçamentárias ou de baixo quórum de participantes, ficando desde logo atendido o artigo 124, inciso I da Lei 14.133/2021.

Do pagamento de horas-aula

Cláusula 6ª – O pagamento dos valores apontados dar-se-á na forma de hora-aula, tal qual estabelecido no Decreto Estadual nº 55.806/2010, respeitado, o artigo 2º, §1º, o limite de pagamento de 40 horas-aula mensais.

Cláusula 7ª – A contratação observará o disposto na Lei 14.133/2021, inclusive os limites valorativos quando se tratar de contratação amparada pelo art. 75, II de referida Lei.

Cláusula 8ª – Em sendo o facilitador um servidor da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de São Paulo, o desempenho das atividades de facilitação durante o horário de trabalho acarreta o dever de compensação das referidas horas, conforme o artigo 2º, §2º do Decreto Estadual nº 55.806/2010, e a Resolução SF nº 71/2010.

Cláusula 9ª – A execução dos serviços em tempo inferior ao avençado implicará a redução proporcional dos valores devidos, não gerando, a extrapolação daquele tempo, o direito a pagamento adicional.

Cláusula 10 – O valor apontado para pagamento é bruto, devendo sofrer as retenções determinadas em lei de Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, contribuições previdenciárias e demais tributos referentes à prestação em questão.

Cláusula 11 – O facilitador assume a responsabilidade pela tempestiva inscrição como contribuinte mobiliário do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS perante a prefeitura do município em que domiciliado, devendo arcar com os respectivos custos e, quando previsto, com o próprio recolhimento do tributo, cujos comprovantes poderão ser solicitados pela EGESP.

Cláusula 12 – O facilitador se compromete a devolver o Recibo do Pagamento de Autônomo - RPA no prazo informado por e-mail, sob pena de ter seu pagamento atrasado e ser responsabilizado por possíveis multas decorrentes do atraso.



TERMOS E CONDIÇÕES

Do material didático e material de apoio

Cláusula 13 – A aceitação do convite implica a cessão dos direitos patrimoniais referentes aos materiais didáticos produzidos para o evento, conforme o artigo 49 da Lei nº 9.610/1998, ficando-lhe preservados os direitos morais, e observada, mormente quanto aos conceitos e prazos, a Portaria Fazesp nº 1/2013.

Cláusula 14 – O facilitador assume a responsabilidade por as referidas obras serem de sua autoria, ou coautoria ou autoria coletiva de grupo que representa, não existindo nenhum impedimento, expresso ou tácito, à utilização e divulgação daquelas obras, no Brasil ou exterior, respondendo pela originalidade da obra em eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais, bem como pelos custos deles decorrentes.

Cláusula 15 – A cessão dos direitos patrimoniais se dá em caráter universal, total, definitivo, com produção de efeitos dentro e fora do território brasileiro, envolvendo todos os direitos e faculdades que no seu conjunto constituem o direito autoral do facilitador sobre as obras, em todos os seus aspectos, manifestações, processos de reprodução e divulgação, bem como todos os aspectos econômicos que decorram do exercício dos direitos cedidos.

Cláusula 16 – A cessão de direitos ora pactuada não impede que o facilitador utilize as obras objeto deste instrumento em outros cursos ou trabalhos que realizar, auferindo ele, facilitador, com exclusividade, o produto econômico dessa utilização.

Cláusula 17 – Em sendo o facilitador um servidor da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional do Estado de São Paulo, as atividades de elaboração das referidas obras deverão ser realizadas fora do horário de trabalho, segundo o artigo 4º, §3º, do Decreto Estadual nº 55.806/2010.

Cláusula 18 – As referidas obras deverão seguir o formato estipulado pela EGESP.

Da autorização do uso de imagem e som

Cláusula 19 – A aceitação do convite implica a autorização do uso, por parte da EGESP, da imagem e som produzidos pelo facilitador no contexto do evento, conforme o artigo 49 da Lei nº 9.610/1998.

Cláusula 20 – Para fins deste instrumento, considera-se imagem a representação estática ou dinâmica do facilitador, e entende-se por som toda a informação processável no âmbito auditivo, produzida pelo facilitador, a exemplo das manifestações vocais, independentemente, em ambos os casos, dos processos de captação, do suporte usado inicial ou posteriormente para fixação, bem como dos meios utilizados para veiculação.

Cláusula 21 – A presente autorização se dá em caráter universal, total, definitiva e com produção de efeitos dentro e fora do território brasileiro, podendo ainda o referido material ser livremente compartilhado com os alunos das turmas contratadas pela EGESP, sem qualquer limitação da modalidade de utilização e sem caber qualquer participação econômica posterior ao facilitador, restando igualmente vinculados seus eventuais sucessores.



TERMOS E CONDIÇÕES

Das atividades relacionadas a EAD

Cláusula 22 – Em sendo o facilitador um servidor da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional do Estado de São Paulo, e consistindo a facilitação em tutoria de cursos em EAD, as atividades daí decorrentes deverão ser realizadas fora do horário de trabalho, caso não tenham sido programadas para ocorrer neste período.

Cláusula 23 – A facilitação de conteudista de curso em EAD terá seus pagamentos regidos na forma daqueles próprios à elaboração de materiais didáticos, segundo o artigo 4º do Decreto Estadual nº 55.806/2010.

Das disposições finais

Cláusula 24 – A inexecução ou execução incompleta das atividades assumidas pelo facilitador o sujeitará às sanções dispostas na Lei 14.133/21 e na Resolução SF nº 58/2014, salvo se devida e tempestivamente justificada na forma da lei.

ASSINATURAS

Li e concordo com todos os termos e condições

ASSINATURA DIGITAL DO FACILITADOR

Não Necessita de Assinatura do Superior

☐

Concordo em liberar o facilitador, conforme cronograma

ASSINATURA DIGITAL DO SUPERIOR IMEDIATO



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
CGRO - Centro de Gestão de Recursos Orçamentários

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 017.00136194/2024-31

Interessado: Marineide Vieira

Assunto: CONTRATAÇÃO DE MARINEIDE VIEIRA

Trata o presente da contratação de **MARINEIDE VIEIRA**, para atuar como instrutor no Curso: **CEFe0052 Palestra Programa "Fazenda vai à Escola" - DRT-09 - Escolas Estaduais - Parte 1**, conforme cronograma físico-financeiro abaixo.

A contratação, amparada juridicamente pelo art. 75, II da Lei 14.133/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, pelo Decreto 68.304/24 e com preços regulados pelo art. 2º, I do Decreto 55.806/2010, justifica-se pelos motivos expostos, pelo responsável da contratação, no documento de formalização da demanda – DFD.

Em atendimento ao disposto no art. 6º do Decreto 68.304/24, o processo encontra-se instruído com os documentos abaixo relacionados:

1. Documento de Formalização da Demanda - DFD;
2. Termo de Referência;
3. Requisitos de qualificação do contratado;
4. A razão de escolha do contratado;
5. Termos e condições da contratação;
6. Documentos pessoais e certidões de regularidade fiscal do contratado;

Informamos que em atendimento do Decreto 64.065/2019, que exige manifestação prévia do Comitê Gestor do Gasto Público - CGGP, o referido Comitê

deliberou, por unanimidade, dispensar da apreciação prévia as contratações amparadas juridicamente pelo Decreto 55.806/2010, conforme ATA de Reunião do CGGP juntada a este processo.

Informamos ainda que, conforme disposto no artigo 8º do Decreto 68.017/23, esta contratação prescinde de elaboração de ETP e, conforme Resolução PGE n.º 55/2023, dispensa análise e emissão de parecer da Consultoria Jurídica da Sefaz.

Isto posto, **ficando desde já autorizada a respectiva despesa** destacada na tabela abaixo, obedecidas as formalidades legais e regulamentares que regem a matéria, ficando aprovados todos os documentos que instruem o processo e, como Projeto Básico, o Termo de Referência constante neste, em atendimento ao disposto no inciso I do artigo 2º, do Decreto 68.220/23, sendo indicados os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo contrato, ou instrumento equivalente que será formalizado, em atendimento ao art. 117 da Lei 14.133/21.

1. Gestor do contrato: NEIDE APARECIDA DA SILVA

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Cargo: Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas - APOFP

E-mail: nadsilva@fazenda.sp.gov.br

2. Gestor Substituto: ANA IZABEL DOS SANTOS GOMES

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Cargo: Assessor de Apoio Fazendário II

E-mail: aisgomes@fazenda.sp.gov.br

3. Fiscal Administrativo do Contrato: ISABEL CRISTINA OLIVEIRA

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL II

E-mail: icrisoliveira@fazenda.sp.gov.br

À vista do que constam no presente, encaminhe-se o presente processo ao **Centro de Orçamento e Custos – COC** para que seja feita reserva orçamentária no valor destacado na tabela abaixo, na natureza de despesa 3.3.90.36 do **Programa de Trabalho 04128203044990000, PTRES 200167**, seguindo para o **DSI**

para que seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/21, e para providências decorrentes em atendimento ao disposto no art. 7º do Decreto 68.304/24, indo em seguida para o **Núcleo de Contratos** para formalização do contrato e demais providências exigidas na legislação, e, após, ao **NPUPOS** para emissão do empenho, retornando ao **Núcleo de Contratos** para prosseguimento.

TABELA 1

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO					
Contratado (a): MARINEIDE VIEIRA					
Tipo de Prestação: Instrutoria					
CEFe0052 Palestra Programa "Fazenda vai à Escola" - DRT-09 -Escolas Estaduais - Parte 1					
ITEM DE SERVIÇO: 20656 – Seminário / palestra					
Data de Realização	Quantidade H/A	Valor Unitário (R\$)	Valor Bruto da Remuneração do Instrutor (R\$)	Valor do INSS (R\$)	Valor Total Contratação (R\$)
21/08/2024	1	R\$ 144,82	R\$ 144,82	R\$ 28,96	R\$ 173,78
03, 10,17 e 24/09/2024	4	R\$ 144,82	R\$ 579,28	R\$ 115,86	R\$ 695,14
TOTAL	5	R\$ 144,82	R\$ 724,10	R\$ 144,82	R\$ 868,92

Atenciosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

ALINE DE FREITAS

Diretora Técnica de Divisão

Centro de Gestão de Recursos Orçamentários – CGRO/EGESP

GABRIELA MAIA LUBIES

Diretora Técnica de Departamento
Escola de Governo – EGESP

UA: 23651
UA: 23671
UA: 97826
UA: 23656
UA: 97826
UA: 31202



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Freitas, Diretor de Divisão da Fazenda Estadual**, em 28/06/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Maia Lubies de Souza, Diretor Técnico de Departamento da Fazenda Estadual**, em 28/06/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031398168** e o código CRC **359FF3CD**.

Unidade Gestora:

200105

Gestão:

00001

MUDAPAH2:

NÃO

Objeto do processo:

CONTRATAÇÃO INSTRUTORA MARINEIDE VIEIRA

Tipo de licitação:

5 - DISPENSA DE LICITACAO

Presencial/Eletrônico:

Presencial

Convênio (Selecionando SIM, PREENCHER OBRIGATORIAMENTE OS CAMPOS DE CNPJ A DESCRIÇÃO RESUMIDA):

Convênio Não

CNPJ:

-

Natureza da Despesa:

-

Natureza da Despesa 2:

-

Natureza da Despesa 3:

-

Natureza da Despesa 4:

-

Natureza da Despesa 5:

-

Município:

-

Signatário Cedente:

-

Signatário Conveniente:

-

Data Celebração:

-

Data Publicação:

-

Data Início Vigência:

-

Data Fim Vigência:

-

Valor Total:

-

Valor da Contrapartida:

-

Situação:

-

Descrição Resumida do Objeto do Convênio:

-

Ata de Registro de Preço:

Não

Finalidade do Processo:

CONTRATAÇÃO INSTRUTORA MARINEIDE VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Daniel Villalba Acevedo, Executivo Público**, em 18/07/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034021686** e o código CRC **F326A4F5**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DOF-COC- Centro de Orçamento e Custos

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 017.00136194/2024-31

Interessado: Marineide Vieira

Assunto: CONTRATAÇÃO DE MARINEIDE VIEIRA

Nº 1018/2024 – COC

1. Efetuada a Reserva **2024NR00676 (0034025540)**, no valor de **R\$ 724,10** (setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos), referente à contratação de instrutor, no meses de agosto e setembro de 2024, bem como, efetuada a Reserva **2024NR00677 (0034025540)**, no valor de **R\$ 144,82** (cento e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), referente à retenção de 20% de INSS, ambas na Natureza de Despesa 339036, Programa de Trabalho 04128203044990000, PTRES 200167, na UGE 200105, conforme solicitado na **INFORMAÇÃO INICIAL (0031398168)**.
2. Encaminhe-se ao **DSI** para que seja declarada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** e providências decorrentes, indo em seguida para o **Núcleo de Contratos** para formalização do contrato e demais providências, e, após, ao **NPUPOS** para emissão do empenho, retornando ao **Núcleo de Contratos** para prosseguimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JOSÉ FERNANDO DA SILVA

Diretor Técnico de Divisão da Fazenda Estadual
DOF/COC - CENTRO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

IVANETE ALVES PEREIRA ALBERTI

Diretor Técnico de Departamento da Fazenda Estadual
CTA/DOF - DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DSI
NContratos
NPUPOS
NContratos



Documento assinado eletronicamente por **José Fernando da Silva, Diretor Técnico de Divisão da Fazenda Estadual**, em 19/07/2024, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivanete Alves Pereira Alberti, Diretor Técnico de Departamento da Fazenda Estadual**, em 25/07/2024, às 06:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034038458** e o código CRC **E8446A28**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
CTA-DSI - Departamento de Suprimentos e Infraestrutura

DESPACHO

Nº do Processo: 017.00136194/2024-31

Interessado: Marineide Vieira

Assunto: CONTRATAÇÃO DE MARINEIDE VIEIRA

Trata o presente da contratação da contratação de **Marineide Vieira, para atuar como instrutor(a) na CEF0052 Palestra Programa "Fazenda vai à Escola" - DRT-09 -Escolas Estaduais - Parte 1.**

Diante dos elementos apresentados, das justificativas e escolha do Instrutor constantes dos autos, bem como o atendimento da Resolução PGE nº 55/2024.

No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, **DISPENSO** a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0031069883) e Termo de Referência -TR (0031069959).

O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) **Sr(a). Marineide Vieira**, objetivando a prestação de 5 horas-aula de **serviços de instrutor(a) na CEF0052 Palestra Programa "Fazenda vai à Escola" - DRT-09 -Escolas Estaduais - Parte 1.**

Isto posto, encaminhe-se ao **Núcleo de Compras** para demais providencias.

São Paulo, na data da assinatura digital.

SILVANA DA PENHA OLIVEIRA BRITO

Diretora do Departamento de Suprimentos e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Silvana da Penha Oliveira Brito, Diretor Técnico de Departamento da Fazenda Estadual**, em 25/07/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034673130** e o código CRC **496944D6**.

do Pregão Eletrônico nº 90015/2024-PLAFL, oriundo do Processo nº SEI 006.00257643/2024-40, que tem como objeto Aquisição de material prot.segur. socorro e sobrevivência, material e utens. p/refeitiório, copa e cozinha, material de limpeza e outros materiais de consumo.

A sessão pública do pregão ocorrerá no site www.gov.br/compras, com horário previsto para às 09:00 horas, do dia 09/08/2024.

O Edital completo poderá ser retirado na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária "Luís Aparecido Fernandes" de Lavinia", no endereço acima, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

O edital completo será disponibilizado no site www.gov.br/compras.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (18) 3698-1704, ramal 319.

PENITENCIÁRIA DE FLORÍNEA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Penitenciária de Florínea - UASG 380268
AVISO DE ABERTURA
A Penitenciária de Florínea, comunica a abertura de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90007/2024 EDITAL 09/2024.

Processo Administrativo: 006.00255967/2024-43; Critério de julgamento: menor preço por item; Exclusivo a ME/EPP/ equiparadas: sim; Legislação: lei federal nº 14.133/2021 art. 28, I. tipo: edital; modo de disputa: aberto; registro de preço: não; Órgão licitante: Secretaria da Administração Penitenciária através da Penitenciária de Florínea; Objeto: aquisição de saneantes para limpeza, higienização e desinfecção das dependências desta unidade prisional.

Recebimento das propostas e documentos de habilitação: a partir das 08:00h, do dia 29/07/2024; Data e horário da sessão pública: 08/08/2024, a partir das 09:00h; local da sessão: www.comprasnet.gov.br; informações gerais: o edital poderá ser obtido através do site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail financas@peflorinea.sap.sp.gov.br — contato: (18) 3377-9020 — ramal 206.

PENITENCIÁRIA ZWINGLIO FERREIRA - PRESIDENTE VENCESLAU I

DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 005/2024 - PZFPV
A Penitenciária "Zwinglio Ferreira" de Presidente Venceslau COMUNICA a abertura de licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA sob o nº 005/2024-PZFPV, objeto do Processo 006.00261786/2024-56, Código Único 20240754011, promovido para aquisição de materiais de escritório, do tipo menor preço, para uso desta Unidade Prisional com entrega imediata. A sessão pública será realizada por meio eletrônico, com início de etapa de lances previsto para às 08:00h do dia 01/08/2024.

As informações que se fizerem necessárias serão fornecidas através do telefone (18) 3271-1100, Ramal 103 na Penitenciária "Zwinglio Ferreira" de Presidente Venceslau, sito à Av. Antonio Marques da Silva s/n - prolongamento, Presidente Venceslau-SP ou pelo endereço eletrônico 380109@gmail.com. O Aviso de abertura e o Termo de Referência na íntegra serão disponibilizados para leitura e impressão na internet no endereço: www.gov.br/compras e ainda poderá ser consultado e ou retirado na Diretoria do Núcleo de finanças e Suprimentos desta Unidade.

Presidente Venceslau, 26 de julho de 2024.
MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Diretor Técnico III Substituto

FAZENDA E PLANEJAMENTO

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO - CTA

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA

Centro de Suprimentos
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS
PROCESSO SEI n.º 017.00150759/2024-93
INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP

CONTRATADA: ISIS MAGALI CANDIDO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ISIS MAGALI CANDIDO, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR NO CURSO: CEFEO051 - PALESTRA PROGRAMA FAZENDA ABERTA - DRT-09 - E.E. GENÉSIO/CLÓVIS.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 22/07/2024.
No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0032942484) e Termo de Referência -TR (0032942660). O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) Sr(a). ISIS MAGALI CANDIDO, objetivando a prestação de 3 horas-aula de serviços de instrutor(a) Curso: CEFEO051 - Palestra Programa Fazenda Aberta - DRT-09 - E.E. Genésio/Clóvis.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS
PROCESSO SEI n.º 017.00150456/2024-71
INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP

CONTRATADA: SERGIO KAZUO NASHIYAMA
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERGIO KAZUO NISHIYAMA, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR(A) NA CEFEO052 - PALESTRA PROGRAMA FAZENDA VAI À ESCOLA - DRT-09-E.E.PROF. GENÉSIO DE ASSIS.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 19/07/2024.
No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0032891384) e Termo de Referência -TR (0032891616). O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) Sr(a). SERGIO KAZUO NISHIYAMA, objetivando a prestação de 1 horas-aula de serviços de instrutor(a) na CEFEO052 - Palestra Programa Fazenda vai à Escola - DRT-09-E.E.Prof. Genésio de Assis.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS
PROCESSO SEI n.º 017.00151720/2024-93
INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP

CONTRATADA: ISIS MAGALI CANDIDO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ISIS MAGALI CANDIDO, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR NO CURSO: CEFEO051 - PALESTRA PROGRAMA "FAZENDA ABERTA" - DRT-09 - E.E.LELIS/TERRA/ALVES.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 25/07/2024.

No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0033075140) e Termo de Referência -TR (0033075296). O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) Sr(a). ISIS MAGALI CANDIDO, objetivando a prestação de 1,5 horas-aula de serviços de instrutor(a) Curso: CEFEO051 - Palestra Programa "Fazenda Aberta" - DRT-09 - E.E.Lelis/Terra/Alves.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS
PROCESSO SEI n.º 017.00154725/2024-78
INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP

CONTRATADA: ANA FLAVIA BONACHINI
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ANA FLAVIA BONACHINI, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR(A) E MONITOR(A) NA SCT0525 – ATENDIMENTO VIRTUAL DA UGC-ITCMD.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 25/07/2024.

No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0033428574) e Termo de Referência -TR (000). O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) Sr(a). ANA FLAVIA BONACHINI, objetivando a prestação de 2,5 horas-aula de serviços de instrutor(a) e monitor(a) na SCT0525 – ATENDIMENTO VIRTUAL DA UGC-ITCMD.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS
PROCESSO SEI n.º 017.00150410/2024-51
INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP

CONTRATADA: IVANA ANGÉLICA MAZZINI SILVA
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE IVANA ANGÉLICA MAZZINI SILVA, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR(A) NA CEFEO052 - PALESTRA PROGRAMA FAZENDA VAI À ESCOLA - DRT-09-E.E.PROF. GENÉSIO DE ASSIS.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 25/07/2024.

No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0032884950) e Termo de Referência -TR (0032885060). O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) Sr(a). IVANA ANGÉLICA MAZZINI SILVA, objetivando a prestação de 1 horas-aula de serviços de instrutor(a) na CEFEO052 - Palestra Programa Fazenda vai à Escola - DRT-09-E.E.Prof. Genésio de Assis.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS
PROCESSO SEI n.º 017.00141802/2024-20
INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP

CONTRATADA: PATRICIA ROSANA FERRAZ TEIXEIRA
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PATRICIA ROSANA FERRAZ TEIXEIRA, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR(A) NA CEFEO054 PALESTRA PROGRAMA "FAZENDA VAI À ESCOLA FUNDAMENTAL I" - DRT-09 - ESCOLAS.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 25/07/2024.

No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0031743746) e Termo de Referência -TR (0031743915). O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) Sr(a). Patrícia Rosana Ferraz Teixeira, objetivando a prestação de 5 horas-aula de serviços de instrutor(a) na CEFEO054 Palestra Programa "Fazenda vai à Escola Fundamental I" - DRT-09 - Escolas.

Extrato do Aditivo
Processo:01700-2124/2023 Contrato:23673-00155-2023
Parecer Jurídico: RES.PGE-23 E REF.CJ/SEFAZ Nº10 DE 30/05/2023

Modalidade da licitação:Dispensa de Licitação Art. 24º
Contratante(s):200143 - DEPTO.TECNOLOGIA DA INFOR-
MACAO - DTI

Contratada:CIA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO

Objeto Resumido do Contrato:SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS – SAM MÓDULO PATRIMÔNIO

Objeto do Aditivo:1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, SENDO ESTE DE PRORROGAÇÃO POR MAIS 15 (QUINZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57-II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL N.º 9.648/98, BEM COMO REDUZIR O QUANTITATIVO CONTRATADO EM 73,31%, DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO, A PARTIR DE 17/12/2024, PARA MELHOR ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ART. 65-I-B, DA LEI Nº 8.666/93, C/C O §1º DO MESMO ARTIGO.

Vigência:17/12/2024 à 16/03/2026
Valor Total Atualizado do Contrato:R\$ 327.013,95
Valor do exercício: (2024)R\$ 10.173,77 Valor do exercício: (2025)R\$ 261.611,16

Valor do exercício: (2026)R\$ 55.229,02
Classificação dos recursos:150010001-TESOURO-GERAL

Data Assinatura:25/07/2024
Obs.:Dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XVI, da Lei federal nº 8.666/93

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS
PROCESSO SEI n.º 017.00150365/2024-35
INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP

CONTRATADA: CIBELLE LEDESMA SALLA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE CIBELLE LEDESMA SALLA, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR NO CURSO: CEFEO052 - PALESTRA PROGRAMA FAZENDA VAI À ESCOLA - DRT-09-E.E.PROF. GENÉSIO DE ASSIS.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 25/07/2024.

No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0032877262) e Termo de Referência -TR (0032877460). O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) Sr(a). CIBELLE LEDESMA SALLA, objetivando a prestação de 2 horas-aula de serviços de instrutor(a) Curso: CEFEO052 - Palestra Programa Fazenda vai à Escola - DRT-09-E.E.Prof. Genésio de Assis.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS
PROCESSO SEI n.º 017.00150772/2024-42
INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP

CONTRATADA: ANTONIO CARLOS ZAMPIERI
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ANTONIO CARLOS ZAMPERI, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR NO CURSO: CEFEO051 - PALESTRA PROGRAMA FAZENDA ABERTA - DRT-09 - E.E. GENÉSIO/CLÓVIS.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 22/07/2024.

No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0032944969) e Termo de Referência -TR (0032945863). O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) Sr(a). ANTONIO CARLOS ZAMPERI, objetivando a prestação de 1,5 horas-aula de serviços de instrutor(a) Curso: CEFEO051 - Palestra Programa Fazenda Aberta - DRT-09 - E.E. Genésio/Clóvis.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS
PROCESSO SEI n.º 017.00151612/2024-11
INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP

CONTRATADA: MARINEIDE VIEIRA.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE MARINEIDE VIEIRA, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR NA CEFEO051 - PALESTRA PROGRAMA "FAZENDA ABERTA" - DRT-09 - E.E. LELIS/TERRA/ALVES.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 25/07/2024.

No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0033065353) e Termo de Referência -TR (0033065545). O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação da Sra. MARINEIDE VIEIRA, objetivando a prestação de 1,5 horas-aula de serviços de instrutor(a) na CEFEO051 - Palestra Programa "Fazenda Aberta" - DRT-09 - E.E. Lelis/Terra/Alves.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS
PROCESSO SEI n.º 017.00151703/2024-56
INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP

CONTRATADA: IVANA ANGÉLICA MAZZINI SILVA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE IVANA ANGÉLICA MAZZINI SILVA, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR NA CEFEO051 - PALESTRA PROGRAMA "FAZENDA ABERTA" - DRT-09 - E.E. LELIS/TERRA/ALVES.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 25/07/2024.

No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0033072977) e Termo de Referência -TR (0033073120). O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação da Sra. IVANA ANGÉLICA MAZZINI SILVA, objetivando a prestação de 1,5 horas-aula de serviços de instrutor(a) na CEFEO051 - Palestra Programa "Fazenda Aberta" - DRT-09 - E.E. Lelis/Terra/Alves.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS
PROCESSO SEI n.º 017.00155436/2024-96
INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP

CONTRATADA: GABRIELA CALDAS MATIELLI GUERRA DA CUNHA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE GABRIELA CALDAS MATIELLI GUERRA DA CUNHA, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR NA CEFEO052 – PALESTRA PROGRAMA "FAZENDA VAI À ESCOLA" - DRT-04 - ETEC FERNANDO PRESTES.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 25/07/2024.

No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0033516717) e Termo de Referência -TR (0033516837). O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação da Sra. GABRIELA CALDAS MATIELLI GUERRA DA CUNHA, objetivando a prestação de 4 horas-aula de serviços de instrutor(a) na CEFEO052 – Palestra Programa "Fazenda vai à Escola" - DRT-04 - ETEC Fernando Prestes.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS
PROCESSO SEI n.º 017.00150643/2024-54
INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP

CONTRATADA: CIBELLE LEDESMA SALLA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE CIBELLE LEDESMA SALLA, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR NA CEFEO051 - PALESTRA PROGRAMA FAZENDA ABERTA - DRT-09 - E.E. GENÉSIO/CLÓVIS.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 25/07/2024.

No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0032921926) e Termo de Referência -TR (0032922086). O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação da Sra. CIBELLE LEDESMA SALLA, objetivando a prestação de 1,5 horas-aula de serviços de instrutor(a) na CEFEO051 - Palestra Programa Fazenda Aberta - DRT-09 - E.E. Genésio/Clóvis.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS
PROCESSO SEI n.º 017.00154707/2024-96
INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP

CONTRATADA: BRUNA DA COSTA MOREIRA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE BRUNA DA COSTA MOREIRA, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR NA SCT0525 – ATENDIMENTO VIRTUAL DA UGC-ITCMD.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 25/07/2024.

No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0033427545) e Termo de Referência -TR (0033427631). O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) Sr(a). BRUNA DA COSTA MOREIRA, objetivando a prestação de 5 horas-aula de serviços de instrutor(a) e monitor(a) na SCT0525 – ATENDIMENTO VIRTUAL DA UGC-ITCMD.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS
PROCESSO SEI n.º 017.00150326/2024-38
INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP

CONTRATADA: IVANA ANGÉLICA MAZZINI SILVA
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE IVANA ANGÉLICA MAZZINI SILVA, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR NA CEFEO053 PALESTRA PROGRAMA "FAZENDA ABERTA FUNDAMENTAL I" - DRT-09 - EMEBS.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 25/07/2024.

No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0032869879) e Termo de Referência -TR (0032870083). O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) Sr(a). IVANA ANGÉLICA MAZZINI SILVA, objetivando a prestação de 4,5 horas-aula de serviços de instrutor(a) na CEFEO053 Palestra Programa "Fazenda Aberta Fundamental I" - DRT-09 - EMEBS.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS
PROCESSO SEI n.º 017.00154308/2024-25
INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP

CONTRATADA: ISIS MAGALI CANDIDO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ISIS MAGALI CANDIDO, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR NA CEFEO052 - PALESTRA PROGRAMA FAZENDA VAI À ESCOLA - DRT-09 -E.E. PROF. SILVESTRE A. DO.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 25/07/2024.

No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0033368250) e Termo de Referência -TR (0033368411). O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) Sr(a). ISIS MAGALI CANDIDO, objetivando a prestação de 3 horas-aula de serviços de instrutor(a) na CEFEO052 - Palestra Programa Fazenda vai à Escola - DRT-09 -E.E. Prof. Silvestre A. do.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS
PROCESSO SEI n.º 017.00154886/2024-61
INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP

CONTRATADA: JULIANA DE SOUZA FERREIRA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE JULIANA DE SOUZA FERREIRA, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR NA ATEI3242 – OFICINA: A DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL E O ATENDIMENTO.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 25/07/2024.

No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0033445521). O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) Sr(a). JULIANA DE SOUZA FERREIRA objetivando a prestação de 7 horas-aula de serviços de instrutor(a) na ATEI3242 – Oficina: A diversidade étnico-racial e o atendimento.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS
PROCESSO SEI n.º 017.00151599/2024-08
INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP

CONTRATADA: ANTONIO CARLOS ZAMPIERI

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ANTONIO CARLOS ZAMPIERI, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR(A) NA CEFEO051 - PALESTRA PROGRAMA "FAZENDA ABERTA" - DRT-09 - E.E.LELIS/TERRA/ALVES.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 25/07/2024.

No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0033063366) e Termo de Referência -TR (0033063545). O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) Sr(a). ANTONIO CARLOS ZAMPIERI, objetivando a prestação de 1,5 horas-aula de serviços de instrutor(a) na CEFEO051 - Palestra Programa "Fazenda Aberta" - DRT-09 - E.E.Lelis/Terra/Alves.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS PROCESSO SEI n.º 017.00155418/2024-12 INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP CONTRATADA: CLEO ARAUJO FERREIRA ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE CLEO ARAUJO FERREIRA, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR NA CEFEO052 – PALESTRA PROGRAMA "FAZENDA VAI À ESCOLA" - DRT-04 - ETEC FERNANDO PRESTES.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 25/07/2024.

No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0033514579) e Termo de Referência -TR (0033514727). O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) Sr(a). CLEO ARAUJO FERREIRA, objetivando a prestação de 4 horas-aula de serviços de instrutor(a) na CEFEO052 – Palestra Programa "Fazenda vai à Escola" - DRT-04 - ETEC Fernando Prestes.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS PROCESSO SEI n.º 017.00150400/2024-16 INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP CONTRATADA: CONTRATAÇÃO DE CIBELLE LEDESMA SALLA ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE CIBELLE LEDESMA SALLA, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR(A) NA CEFEO053 PALESTRA PROGRAMA "FAZENDA ABERTA FUNDAMENTAL I" -DRT-09 - EMEBS.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 25/07/2024.

No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0032882300) e Termo de Referência -TR (0032882558). O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) Sr(a). Cibelle Ledesma Salla, para atuar como instrutor(A) na CEFEO053 Palestra Programa "Fazenda Aberta Fundamental I" -DRT-09 - EMEBS. -

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS PROCESSO SEI n.º 017.00136194/2024-31 INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP CONTRATADA: MARINEIDE VIEIRA ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE MARINEIDE VIEIRA, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR NA CEFEO052 PALESTRA PROGRAMA "FAZENDA VAI À ESCOLA" - DRT-09 -ESCOLAS ESTADUAIS - PARTE 1.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 25/07/2024.

No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0031069883) e Termo de Referência -TR (0031069959). O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) Sr(a). MARINEIDE VIEIRA, objetivando a prestação de 5 horas-aula de serviços de instrutor(a) na CEFEO052 Palestra Programa "Fazenda vai à Escola" - DRT-09 -Escolas Estaduais - Parte 1. -

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS PROCESSO SEI n.º 017.00155273/2024-41 INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP CONTRATADA: MAGALI DE FATIMA PIRES PAES ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE MAGALI DE FATIMA PIRES PAES, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR NA CEFEO052 - PALESTRA PROGRAMA FAZENDA VAI À ESCOLA - DRT-08 – IV.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 25/07/2024.

No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0033496416) e Termo de Referência -TR (0033496549). O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) Sr(a). MAGALI DE FATIMA PIRES PAES, objetivando a prestação de 1 horas-aula de serviços de instrutor(a) na CEFEO052 - Palestra Programa Fazenda vai à Escola - DRT-08 - IV.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

Centros Regionais de Administração

Centro Regional de Administração de Campinas

Centro Regional de ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINAS Processo SEI n.º 017.00091082/2024-44 Modalidade: Pregão Eletrônico - NC/RP n.º 006/2023 - Sistema Ata de Registro de Preços Órgão gerenciador: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA Contratante: 200151-CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINAS Contratada: SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 54.651.716/0011-50 Parecer Jurídico: 6/2023 Data Parecer Jurídico: 29/05/2023 Objeto Resumido do Contrato: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4, POR INTERMÉDIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Lote/Quantidade/Preços para a Regional de Campinas: 1 Vigência: 29/09/2023 A 28/09/2024 Valor total da contratação: R\$ 12.816,75 Classificação dos recursos: 150010001 - Tesouro do Estado.

Centro Regional de Administração de São José do Rio Preto

CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – CRA-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Processo Sei n.º 017.00059706/2024-39 Pregão Eletrônico CRA-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO n.º 90001/2024

Objeto da Contratação: Contratação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender às necessidades dos prédios sede da Secretaria da Fazenda e Planejamento da Regional de São José do Rio Preto e Postos Fiscais de Jales e Votuporanga.

Em 25/07/2024, O COORDENADOR DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, nos termos dos incisos VI e VII, do artigo 3º, do Decreto nº 47.297/2002, ADJUDICOU o item à empresa vencedora: CRS LIMPEZA LTDA. – CNPJ nº 00.474.357/0001-01 e HOMOLOGA o presente certame licitatório.

Centro Regional de Administração do ABCD

CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ABCD DESPACHO DA DIRETORA CRA-ABCD N.º 32/2024, do Centro Regional de Administração de ABCD, de 24/07/2024 Processo SEI n.º: 017.00159876/2024-12 Aviso de Contratação Direta: 90003/2024 Assunto: Aquisição de material descartável – Comunicação formal de abertura – Publicidade – Dispensa de Licitação Eletrônica Com disputa – Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 Contratante: 990073 - Centro Regional de Administração do ABCD

Encontra-se aberto no Centro Regional de Administração do ABCD, Contratação Direta por Dispensa de Licitação com disputa, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado COMPRAS GOV, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a aquisição de material descartável para abastecer o Almoarifado do CRA-ABCD. A realização da sessão ocorrerá no dia 30/07/2024, com início da etapa de lances das 08h:00min até às 14h:00min, no site https://www.gov.br/compras/pt-br

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

Coordenadoria de Administração

Departamento de Suprimentos e Gestão de Contratos

Centro de Licitações e Compras Centro de Licitações e Compras APTA REGIONAL DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO Diante dos elementos de instrução dos autos, ADJUDICO o objeto, e HOMOLOGA a licitação, pelas normas definidas na Lei vigente - artigo 71 da Lei 14.133/2021, referente ao Pregão Eletrônico n. FED 90019/2024, encartado nos autos do Processo de nº 007.00030948/2024-88, que tem como objetivo a aquisição de insumos agrícolas, em favor das seguintes empresas: ITEM 01: COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA EPP - CNPJ: 56.780.901/0001-06, no valor total de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais). ITEM 02: COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA EPP - CNPJ: 56.780.901/0001-06, no valor total de R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais). ITEM 03: COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA EPP - CNPJ: 56.780.901/0001-06, no valor total de R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Noventa Reais). ITEM 04: ALTERNATIVE LTDA EPP - CNPJ: 47.775.897/0001-99, no valor total de R\$ 27.840,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos e Quarenta Reais). ITEM 05: SAFRALOG LTDA - CNPJ: 55.670.139/0001-34, no valor total de R\$ 60.860,00 (Sessenta Mil e Oitocentos e Sessenta Reais). ITEM 06: COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA EPP - CNPJ: 56.780.901/0001-06, no valor total de R\$ 1.720,00 (Um Mil e Setecentos e Vinte Reais). ITEM 07: COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA EPP - CNPJ: 56.780.901/0001-06, no valor total de R\$ 2.070,00 (Dois Mil e Setenta Reais).

AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS - APTA

Instituto Agrônômico

Processo SEI N.º: 007.00015128/2023-85 1º Termo Aditivo/Acordo de Parceria para Pesquisa e Desenvolvimento e Inovação WF nº 123965, assinado em 15/09/2022— Contratante: AGCO Soluções Agrícolas Ltda. Contratado: Instituto Agrônômico-IAC/Interveniente: Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola (FUNDAG) Objeto: "Sistema de qualidade de plantio: parametrização da produção agrícola, a partir de cultivares IAC" Altera: endereço Contratante e lista de Máquinas da AGCO em Comodato—Anexo III Programa 1317 - AGRO-SP SUSTENTÁVEL Unidade Realizadora: Centro Experimental Campinas/Coordenador: Alisson Fernando Chiorato Data da assinatura: 25/06/2024 Parecer Referencial - C/JSAA nº 1/2022, de 06/01/2022

EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Extratos de Contratos

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PROJETO EXECUTIVO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, com aprovação no Corpo de Bombeiros no(s) seguinte(s) prédio(s) da rede estadual de ensino EE PROFA SIMONE MACHADO DA SILVA TORRES - RUA DR MARIO ROMEU DE LUCCA, 39 719050 PONTE ALTA - GUARULHOS-SP – EE PROFA THEREZINHA CLOSA ELEUTERIO - RUA CHARLES MIARS COOPER, 432 - CEP: 07260-000 - PRO MARIA HELENA - GUARULHOS-SP – EE TOMIE OHTAKE - RUA TRINTA E SETE, 239 7077170 PRQ CONTINENTAL I - GUARULHOS-SP – EE VALDIVINO DE CASTRO PEREIRA - AV TIRADENTES, 4148 - CEP: 07190-000 - VILA FLORIDA - GUARULHOS-SP – EE PE VALENTIN GONZALEZ ALONSO - RUA MISSAO VELHA, 88 7230380 PRQ UIRAPURU - GUARULHOS-SP - CONTRATO N.º 46/00081/23/02 - FDE-SEI - 229.00004677/2023-19 – CONTRATADA: MODULE ENGENHARIA LTDA – Modalidade: Tomada de Preços – Valor R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais) - Prazo 90 dias – Vigência 08 meses – Data da Assinatura 24/07/2024 - Parecer CJ nº 1082/2023 Data 18/10/2023.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PROJETO EXECUTIVO DE SEGURANÇA E COMBATE A INCÊNDIO, com aprovação no Corpo de Bombeiros no(s) seguinte(s) prédio(s) da rede estadual de ensino EE PRQ PRIMAVERA - RUA RETA, S/N 7145370 PARQUE PRIMAVERA - GUARULHOS-SP – EE VER WALDEMAR FREIRE VERAS, RUA DR BRANDAO VERAS, 44 7091150 VILA TIJUCO - GUARULHOS-SP – EE CHB B. PIMENTAS II, AVENIDA NORTE SUL, 60 7263160 CONJUNTO MARCOS FREIRE - GUARULHOS-SP – EE PROFA ZILDA GRACA MARTINS DE OLIVEIRA, RUA MANOEL REIS DA SILVA, S/N - CEP: 07178-360 - JD CARMELA - GUARULHOS-SP – EE PEDRO ROBERTO VAGHI, RUA FALCAO DOURADO, S/N 7135800 PARQUE CONTINENTAL IV - GUARULHOS-SP- CONTRATO N.º 46/00075/23/02 - FDE-SEI - 229.00004338/2023-24 – CONTRATADA: MODULE ENGENHARIA LTDA – Modalidade: Tomada de Preços – Valor R\$ 31.120,00 (trinta e um mil e cento e vinte reais) Prazo 90 dias – Vigência 08 meses – Data da Assinatura 24/07/2024 - Parecer CJ nº 1213/2023 Data 13/11/2023.

Extratos Ordens de Serviços e/ou Fornecimento

Objeto: registro de preços para a eventual aquisição e distribuição de consumíveis através da Rede de Suprimentos - Informática para as escolas da Rede Pública de Ensino, Órgãos Centrais da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, Diretorias de Ensino, Fundação Para O Desenvolvimento Da Educação - FDE e para o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, Contratado: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. - Modalidade: PREGÃO - OS/OF N.º 36/00266/24/05-001 - Valor: R\$93,00 (Noventa e Três reais) - Data de assinatura do Contrato: 26/07/2024 - ARP 36/00790/23/05-002 - lote 02 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 020/24 - Funcional Programática: 12.122.0815.6178 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.60 - Prazo: 10 dias.

Objeto: registro de preços para a eventual aquisição e distribuição de consumíveis através da Rede de Suprimentos - Informática para as escolas da Rede Pública de Ensino, Órgãos Centrais da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, Diretorias de Ensino, Fundação Para O Desenvolvimento Da Educação - FDE e para o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, Contratado: BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA. interpôs, tempestivamente, recurso administrativo contra a decisão desta CEJL, que a desclassificou no presente certame com base no subitem 9.4.4. do Edital, (apresentou preços unitários superiores aos preços da FDE para os códigos 77.06.314, 77.06.315, 77.06.316 e 77.06.328). Face à interposição do recurso, após sua publicação no DOE, abriu-se prazo para eventuais impugnações às razões do mesmo, o qual transcorreu sem nenhuma manifestação. Por se tratar de conteúdo estritamente técnico, o recurso foi enviado a Diretoria de Obras – DOS e como resposta, manifestou-se através de seu Parecer nº 0034571415 pelo conhecimento do recurso, posto que tempestivo e, no mérito, pelo seu provimento em homenagem aos princípios da legalidade. Esta Comissão, então, diante da manifestação da Diretoria de Obras, evitando-se ferir os princípios licitatórios, e não somente os dispositivos do Edital, decide RETIFICAR o julgamento proferido anteriormente, tornando a empresa BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E

Órgãos Centrais da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, Diretorias de Ensino, Fundação Para O Desenvolvimento Da Educação - FDE e para o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, Contratado: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. - Modalidade: PREGÃO - OS/OF N.º 36/00265/24/05-001 - Valor: R\$25.606,79 (Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Seis reais e Setenta e Nove Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 26/07/2024 - ARP 36/00790/23/05-002 - lote 02 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 019/24 - Funcional Programática: 12.368.0815.6174 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.60 , 3.3.90.30.61 , 3.3.90.30.90 - Prazo: 10 dias.

Objeto: registro de preços para a eventual aquisição e distribuição de consumíveis através da Rede de Suprimentos - Informática para as escolas da Rede Pública de Ensino, Órgãos Centrais da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, Diretorias de Ensino, Fundação Para O Desenvolvimento Da Educação - FDE e para o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, Contratado: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. - Modalidade: PREGÃO - OS/OF N.º 36/00263/24/05-001 - Valor: R\$4.546,30 (Quatro Mil Quinhentos e Quarenta e Seis reais e Trinta Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 26/07/2024 - ARP 36/00790/23/05-002 - lote 02 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 020/24 - Funcional Programática: 12.122.0815.6178 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.60 , 3.3.90.30.61 - Prazo: 10 dias.

Objeto: registro de preços para a eventual aquisição e distribuição de consumíveis através da Rede de Suprimentos - Informática para as escolas da Rede Pública de Ensino, Órgãos Centrais da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, Diretorias de Ensino, Fundação Para O Desenvolvimento Da Educação - FDE e para o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, Contratado: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. - Modalidade: PREGÃO - OS/OF N.º 36/00259/24/05-001 - Valor: R\$33.442,02 (Trinta e Três Mil Quatrocentos e Quarenta e Dois reais e Dois Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 26/07/2024 - ARP 36/00790/23/05-002 - lote 02 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 019/24 - Funcional Programática: 12.368.0815.6174 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.60 , 3.3.90.30.61 , 3.3.90.30.90 - Prazo: 10 dias.

Objeto: registro de preços para a eventual aquisição e distribuição de consumíveis através da Rede de Suprimentos - Informática para as escolas da Rede Pública de Ensino, Órgãos Centrais da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, Diretorias de Ensino, Fundação Para O Desenvolvimento Da Educação - FDE e para o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, Contratado: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. - Modalidade: PREGÃO - OS/OF N.º 36/00253/24/05-001 - Valor: R\$1.947,50 (Hum Mil Novecentos e Quarenta e Sete reais e Cinquenta Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 26/07/2024 - ARP 36/00790/23/05-001 - lote 01 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 019/24 - Funcional Programática: 12.368.0815.6174 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.60 , 3.3.90.30.61 , 3.3.90.30.90 - Prazo: 10 dias.

Objeto: registro de preços para a eventual aquisição e distribuição de consumíveis através da Rede de Suprimentos - Informática para as escolas da Rede Pública de Ensino, Órgãos Centrais da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, Diretorias de Ensino, Fundação Para O Desenvolvimento Da Educação - FDE e para o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, Contratado: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. - Modalidade: PREGÃO - OS/OF N.º 36/00251/24/05-001 - Valor: R\$29.160,49 (Vinte e Nove Mil Cento e Sessenta reais e Quarenta e Nove Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 26/07/2024 - ARP 36/00790/23/05-001 - lote 01 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 019/24 - Funcional Programática: 12.368.0815.6174 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.40 , 3.3.90.30.60 , 3.3.90.30.61 , 3.3.90.30.90 - Prazo: 10 dias.

Julgamento de Licitação – Classificação Comercial CONCORRÊNCIA N.º 10/00010/23/01 - TIPO: TÉCNICA E PREÇO - FDE SEI - 229.00003879/2023-35, referente a Gerenciamento de Projetos de Arquitetura e de Engenharia para os Imóveis Utilizados pela Secretaria Estadual da Educação - Seduc ou a ela Vinculados, pela Emissão de Pareceres Técnicos. Os documentos, após inserção no sistema, foram enviados à área técnica responsável (GDE) para a devida análise e emissão de parecer. A Gerência de Desenvolvimento da Edificação - GDE se manifestou através do Parecer (0033527858), o qual foi devidamente acatado pela CEJL. Assim sendo a Comissão Especial de Julgamento de Licitações decide:

CLASSIFICAR, com base no subitem 9.8 do Edital, os consórcios:

1º - Consórcio Educação - R\$ 31.253.330,44 - 98,32 pontos

2º - TUV Rheinland Ductor Ltda - R\$ 26.568.897,57 - 93,00 pontos

3º - Bureau Veritas do Brasil Sociedade Classificadora e Certificadora Ltda - R\$ 28.151.828,42 - 87,40 pontos

Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado. Não havendo recurso, fica desde já estabelecida a abertura do envelope 2 (Habilitação) das empresas e consórcios classificados, conforme edital, para o dia 06/08/2024, às 09:30 hs.

PARECER REFERENTE AO RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA N.º 10/00009/23/01 - FDE SEI - 229.00003882/2023-59 – SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA APOIO À DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS. Nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a empresa BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA. interpôs, tempestivamente, recurso administrativo contra a decisão desta CEJL, que a desclassificou no presente certame com base no subitem 9.4.4. do Edital, (apresentou preços unitários superiores aos preços da FDE para os códigos 77.06.314, 77.06.315, 77.06.316 e 77.06.328). Face à interposição do recurso, após sua publicação no DOE, abriu-se prazo para eventuais impugnações às razões do mesmo, o qual transcorreu sem nenhuma manifestação. Por se tratar de conteúdo estritamente técnico, o recurso foi enviado a Diretoria de Obras – DOS e como resposta, manifestou-se através de seu Parecer nº 0034571415 pelo conhecimento do recurso, posto que tempestivo e, no mérito, pelo seu provimento em homenagem aos princípios da legalidade. Esta Comissão, então, diante da manifestação da Diretoria de Obras, evitando-se ferir os princípios licitatórios, e não somente os dispositivos do Edital, decide RETIFICAR o julgamento proferido anteriormente, tornando a empresa BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E

CERTIFICADORA LTDA. classificada e reformulando o Parecer de Julgamento da Proposta Comercial publicado no D.O.E. em 01/07/2024, conforme demonstrado abaixo:

CLASSIFICAR, com base no subitem 9.9 do Edital, a empresa e os consórcios:

1º - Consórcio Saber R\$ 26.734.237,20 98,60 pontos

2º - Consórcio Gestor JCEM R\$ 28.988.401,70 88,67 pontos

3º - Bureau Veritas R\$ 24.477.745,90 87,40 pontos

4º - Consórcio Núcleo - Setec R\$ 22.199.798,80 76,90 pontos

Isto posto, em conformidade com o subitem 2.1.10 da Portaria nº 017/2023, a Comissão Especial Julgadora de Licitações submete para decisão final da Autoridade Superior.

Despacho do Presidente de 26-07-2024 – DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Considerando a manifestação da área técnica (0034571415) e o Parecer da Comissão Julgadora de Licitação (0034692730), decido pelo deferimento do Recurso Administrativo interposto pela empresa Bureau Veritas do Brasil Sociedade Classificadora e Certificadora Ltda, na Concorrência nº 10/00009/23/01 - FDE SEI - 229.00003882/2023-59.

Abertura de envelope Habilitação

A Comissão Julgadora de Licitações comunica que se realizará, no dia 30-07-2024, a abertura dos envelopes referentes à fase de Habilitação dos consórcios classificados na fase de proposta comercial do processo abaixo, como segue:

às 09:30 horas, Concorrência nº 10/00009/23/01 - FDE SEI - 229.00003882/2023-59, referente a Serviços Técnicos Especializados de Engenharia para Apoio à Gestão da Diretoria de Obras e Consultoria Especializada, envolvendo o Apoio Técnico aos Convênios e a Área Social, à Gerência de Orçamento e Controle de Obras da Fundação para o Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo, com emissão de Pareceres Técnicos;

Despacho do Diretor de Obras e Serviços e do Presidente de 26-07-2024 – HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para execução de Projeto Executivo de Segurança Contra Incêndio na EE Dr Joaquim Silvano - São Paulo -SP, e adjudico o objeto do certame à empresa FG ENGENHARIA LTDA, classificada em 2º lugar e devidamente habilitada com a maior pontuação na Tomada de Preços nº 46/00038/21/02 - FDE SEI 229.00001137/2023-75, do tipo Técnica e Preço, pelo valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), que representa um desconto de 0,36% (zero vírgula trinta e seis por cento) sobre o valor estimado pela FDE, tendo em vista que a empresa 1ª classificada foi inabilitada.

Homologo o procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para execução de Conclusão de Obra para Construção de Prédio para Creche e Educação Infantil no Terreno Jd. Telesp – Campinas/SP, e adjudico o objeto do certame à única empresa participante, S FIGUEIREDO CONSTRUTORA LTDA, classificada e devidamente habilitada na Tomada de Preços nº 69/00255/22/02 - FDE SEI 229.00000417/2023-66, pelo valor de R\$ 918.959,00 (novecentos e dezoito mil novecentos e cinquenta e nove reais), que representa um desconto de 9,99% (nove vírgula noventa e nove por cento) sobre o valor estimado pela FDE.

Homologo o procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para execução de Serviços Especializados de Engenharia - Reforma na EE Prof Hiroshi Shirassu - "Shiruca" - Presidente Venceslau - SP, e adjudico o objeto do certame à empresa GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA., classificada em 2º lugar e devidamente habilitada na Tomada de Preços nº 69/00541/23/02 - FDESEI 229.00004165/2023-44, pelo valor de R\$ 1.220.000,00 (hum milhão, duzentos e vinte mil reais), que representa um desconto de 13,04% (treze vírgula zero quatro por cento) sobre o valor estimado pela FDE, tendo em vista que a empresa 1ª classificada foi inabilitada.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO

Extratos de Atas de Registro de Preços

Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços- SRP para Prestação de Serviços de Transporte de Passageiros, mediante fretamento, em caráter eventual aos alunos da Rede Pública Estadual desta Diretoria de Ensino

Detentora: Direta Locadora de Veículos Ltda CNPJ: 01.867.983/0001-20 Ata de Registro nº 001/2024 Processo SEI nº 015.00293456/2024-11 Pregão Eletrônico nº 90006/2024 Data Assinatura da Ata: 29/07/2024 – Vigência : 12(doze) meses PARECER CJ/SEDUC: 15/2024, de 08/04/2024 Valor Total: R\$ 582.600,00 (Quinhentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais)

Extratos de Atas de Registro de Preços

Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços- SRP para Prestação de Serviços de Transporte de Passageiros, mediante fretamento, em caráter eventual aos alunos da Rede Pública Estadual desta Diretoria de Ensino

Detentora: Direta Locadora de Veículos Ltda CNPJ: 01.867.983/0001-20 Ata de Registro nº 002/2024 Processo SEI nº 015.00293456/2024-11 Pregão Eletrônico nº 90006/2024 Data Assinatura da Ata: 29/07/2024 – Vigência : 12(doze) meses PARECER CJ/SEDUC: 15/2024, de 08/04/2024 Valor Total: R\$ 85.100,00 (Oitenta e cinco mil e cem reais))

Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços- SRP para Aquisição de Kit Lanche aos alunos da Rede Pública Estadual desta Diretoria de Ensino

Detentora: Marmitaria da Vó Carmem CNPJ: 32.821.840/0001/0001-01 Ata de Registro nº 003/2024 Processo SEI nº 015.00423109/2024-29 Pregão Eletrônico nº 90011/2024 Data Assinatura da Ata: 29/07/2024 – Vigência : 12(doze) meses PARECER CJ/SEDUC: 18/2024, de 10/05/2024 Valor Total: R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITARARÉ

APOSTILA DE REAJUSTE CONTRATUAL/2024 – 2,97% PROCESSO: SEI 015.00030409/2023-87 CONTRATO: 003/2023 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITARARÉ

CONTRATADA: COSTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ: 28.167.727/0001-87

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/01/2023 A 22/07/2025

À vista dos elementos instrutórios deste processo, em especial o acordo firmado entre as partes, constante nos documentos 0034511110 / 0034636197 do processo SEI 015.00030409/2023-87, no tocante ao percentual de reajuste contratual devido à contratada, AJUTORIZO a efetivação do índice e aplicação do reajuste previsto na Cláusula Sétima do contrato acima especificado, parágrafos terceiro e quarto, pela variação do IPC FIPE – Índice de Preço ao Consumidor, período de janeiro/2023 até janeiro/2024, em razão de tal conduta estar em consonância com as disposições do Decreto Estadual nº 48.326 de 12/12/2003 e das disposições da Resolução CC-79 de 12/12/2003, sendo o percentual de reajuste de 2,97% (dois inteiros e vinte e sete centésimos por cento) de acordo com simulador 0034508265.

Considerando-se o disposto na Cláusula Sétima do Contrato nº 003/2023, firmado com a empresa COSTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA o reajuste de preços em 2,97%, sendo que o valor total mensal estimado passa de R\$ 35.708,60 (trinta e cinco mil, setecentos e oito reais e sessenta centavos) para R\$ 36.769,15 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), a partir de 01 de janeiro de 2024.